



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO/2010
EDITAL COMPLEMENTAR N. 4 AO EDITAL N. 69 /2009

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/96 (LDB), no Decreto n. 5.773/06 e nas Portarias n. 1.120/99-MEC e n. 391/02-MEC, torna público as normas a seguir, que regem a Terceira Fase do Processo Seletivo Estendido para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação em Matemática oferecidos por esta Universidade no Campus de Goiânia, aos candidatos aprovados na segunda etapa desse processo, portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1. Do registro acadêmico

1.1. Conforme o que dispõe o Edital UFG n. 69/2009 o candidato aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que estiver apto a participar do Processo Seletivo Estendido deverá confirmar a sua participação entregando no Centro de Eventos Reitor Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Campus Samambaia, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2010, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa); ou
- b) declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa).

1.2. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente será eliminado do Processo Seletivo 2010-1.

1.3. O registro acadêmico temporário dos candidatos aos cursos de Matemática convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido que confirmarem a sua participação nesta etapa será realizado pelo DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAA/PROGRAD).

1.4. O registro acadêmico definitivo será efetuado pelo DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAA/PROGRAD), quando da divulgação dos selecionados, conforme o subitem 12.8 do Edital UFG n. 69/2009.

2. Das disciplinas da Terceira Fase

2.1. As aulas das disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica da Terceira Fase do Processo Seletivo Estendido serão realizadas no período de 22 de fevereiro a 24 de junho de 2010.

2.2. Para os candidatos ao curso de matemática do turno preferencialmente vespertino as aulas ocorrerão as 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras, das 14:00 às 17:40 e no turno preferencialmente noturno as 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras, das 18:50 às 22:00, no Centro de Aulas, Campus II da UFG.

2.3. Os dias de aula, para os dois turnos, são os seguintes:

Mês	Dias de aula
Fevereiro	22, 23 e 25
Março	01, 02, 04, 08, 09, 11, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 29 e 30
Abril	05, 06, 08, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 26 e 27
Maiο	03, 04, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 25 e 31
Junho	01, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 22 e 24

2.4. São parte integrante deste Edital os planos de ensino das disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica que estarão disponíveis no sítio www.vestibular.ufg.br dia 5 de fevereiro de 2010.

2.5. Para cada uma das disciplinas da Terceira Etapa serão realizadas três avaliações, cada uma delas tendo uma pontuação variando de 0,0 (zero) a 100,0 (cem pontos).

2.6. As avaliações de cada disciplina serão compostas de 4 (quatro) questões discursivas, cujos conteúdos de abrangência de cada prova estão definidos no item 2.8 deste edital.

2.7. Nos dias previstos para a realização das avaliações, os candidatos farão as avaliações das duas disciplinas, cada uma com 4 (quatro) questões discursivas.

2.8. As datas, horários e conteúdos de abrangência de cada avaliação são os seguintes:

Avaliação	Data	Hora	Conteúdo de abrangência de Introdução ao Cálculo	Conteúdo de abrangência de Geometria Analítica
1 ^a	28/03/2010	14:00 às 18:00	Ítens 1, 2 e 3 do Conteúdo Programático	Item 1 do Conteúdo Programático
2 ^a	16/05/2010	14:00 às 18:00	Ítens 1, 2, 3, 4 e 5 do Conteúdo Programático	Ítens 1, 2, 3 e 4 do Conteúdo Programático
3 ^a	27/06/2010	14:00 às 18:00	Ítens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Conteúdo Programático	Ítens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Conteúdo Programático

2.9. Ao candidato que não comparecer a uma das avaliações será atribuída a pontuação ZERO àquela avaliação.

2.10. Os subitens 11.3.5 a 11.3.14 do Edital UFG n.º 069/2009 estabelecem os critérios referentes às avaliações, cálculo da pontuação final e classificação dos candidatos.

2.11. As avaliações da Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido para o curso de Matemática para o ano de 2010 serão elaboradas e corrigidas por uma comissão a ser designada pelo Centro de Seleção da UFG.

2.12. Fica estabelecido o seguinte calendário para divulgação do resultado de cada avaliação e os respectivos prazos para recursos.

Avaliação	Divulgação do resultado e da resposta esperada	Data para solicitação de recurso devidamente fundamentado	Divulgação do resultado do recurso
1 ^a	07/04/2010	08/04/2010	13/04/2010
2 ^a	26/05/2010	27/05/2010	01/06/2010
3 ^a	07/07/2010	08/07/2010	12/07/2010

2.13. Fica estabelecida a data 14/07/2010 para a divulgação, por meio de Edital Complementar, da relação dos candidatos selecionados, incluindo todos os procedimentos de cadastro e matrícula, bem como Chamadas Complementares e demais procedimentos.

2.14. Aos candidatos aprovados em disciplina(s) da terceira fase que não tenham sido classificados para o preenchimento das vagas, será concedido um certificado de aprovação em disciplina isolada.

2.15. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou por instância competente.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor